



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 28 DE MARÇO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 017/2022

1 Aos vinte oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a oitava sessão ordinária, da segunda Sessão
4 Legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram dirigidos
5 pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Primeiro
6 Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº**
7 **15/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e
8 votação a **Ata nº 015**, referente à 7ª sessão ordinária, realizada em 21
9 de março de 2022 e **Ata nº 16/2022**, referente à 7ª sessão extraordinária,
10 realizada em 24 de março de 2022, sendo as mesmas aprovadas por
11 unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura as seguintes
12 proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei**
13 **Complementar nº 02/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que
14 altera dispositivos da Lei Complementar municipal n.º 068/2009, que
15 dispõe, em âmbito municipal, sobre o tratamento diferenciado,
16 favorecido e simplificado concedido ao microempreendedor individual,
17 ao pequeno empresário, às microempresas e às empresas de pequeno
18 porte, na conformidade das normas gerais previstas no estatuto
19 nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte instituído
20 pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e
21 dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e
22 Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Na sequência, o
23 Presidente convidou o Secretário de Desenvolvimento Econômico,
24 Valdir Port, para fazer parte da mesa. Em seguida, o Primeiro Secretário,
25 Sargento Dionir Luiz Briesch deu sequência as leituras: **Mensagem e**
26 **Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 08/2022, de autoria do**
27 **Legislativo Municipal**, que define critérios para nomeação de vias
28 públicas e bens públicos no Município de Marechal Cândido Rondon, e
29 dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e
30 Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços
31 Públicos; **Requerimentos nºs 86 a 89, 91 a 94/2022; Indicações nºs 163 a**
32 **183/2022**. Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi
33 suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Após, o
34 Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e
35 votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 07/2022, do**

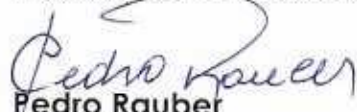


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 017/2022 – fls. 2)

36 **Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal do Leonismo, no
37 âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon, a ser
38 comemorado, anualmente, no dia 16 de abril. Em discussão, se
39 manifestaram os Vereadores João Eduardo dos Santos e Rafael Cristiano
40 Heinrich, sendo após, o projeto de lei aprovado por unanimidade, em
41 primeira votação; **Projeto de Lei nº 10/2022, do Legislativo Municipal**,
42 que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e
43 dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em
44 primeira votação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022**, que
45 concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon
46 ao Senhor Emilio Berwanger, e dá outras providências, sendo aprovado
47 por unanimidade, em turno único; **Projeto de Decreto Legislativo nº**
48 **03/2022**, que concede o título de Cidadã Honorária de Marechal
49 Cândido Rondon à Pastora Leide Mari Santos Leandro Vorpagel, e dá
50 outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em turno
51 único; **Requerimentos nºs 86 a 89, 91 a 94/2022**, sendo aprovados por
52 unanimidade, em turno único. Em seguida o Presidente cumprimentou o
53 Secretário Valdir Port e comentou sobre o retorno na próxima semana
54 das sessões abertas ao público, bem como sobre o trabalho que foi
55 desenvolvido no período em que ocorreram as sessões virtuais. Após, o
56 Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram
57 uso da palavra os seguintes vereadores: Moacir Luiz Froehlich, Luis Carlos
58 da Silva, Iloir de Lima, Vanderlei Cetano Sauer, Arion Augusto Nardello
59 Nasihgil, Cristiano Luis Metzner, Rafael Cristiano Heinrich, Dionir Luiz
60 Briesch e Pedro Rauber. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a
61 participação de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão
62 ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e cinco
63 minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo
64 Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada
65 pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores
66 Presidente e Primeiro Secretário.

67
68 
69 **Pedro Rauber**
70 **Presidente**


Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário